



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO**  
**PODER LEGISLATIVO**

**ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – RO, EM 05/04/2024 ÀS 09h00min HORAS.**

Aos 05 dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h00min horas, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro - RO reuniram-se sobre a presidência do Vereador **PEDRO ALVES DA SILVA – UNIÃO BRASIL**, que contou com a presença dos seguintes vereadores: **THONATAN LIBARDE – PSDB, MARLI BRUNO QUADROS – PSD, JOAB ALVES DE LUCENA – PSD, DENIVALDO MENDONÇA – MDB, PAULO JOSÉ DOS SANTOS – PATRIOTA, JOEL RODRIGUES MATEUS – UNIÃO BRASIL, ANTONIO DA SILVA – PATRIOTA** e **VANDERSON ZANOTELLI RONCONI – PATRIOTA**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção Divina o Presidente declarou aberta a nona sessão ordinária, da Quarta Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Monte Negro – RO. Iniciou-se colocando em votação a Ata do dia 01/04/24, para posterior aprovação. Ficando aprovada por 8 (oito) votos favoráveis, 0 (zero) ausente e 0 (zero) voto contrário. Em seguida passou-se para a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE** que constou: **I- INDICAÇÃO DE VEREADOR Nº1GAB-VER-MARLI/2024**, de autoria da Vereadora Marli Bruno Quadros-PSD. **II- OFICIO Nº084/IPREMON/2024**, de autoria: Instituto de previdência de Monte Negro – IPREMON. **III- OFICIO Nº132/SEMED/2024**, de autoria: Secretaria Municipal de Educação- SEMED. **IV- PROCESSO LEGISLATIVO Nº 039/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei nº 039/2024** de autoria Executivo Municipal. Dispõe: Sobre a regulamentação no âmbito do município de Monte Negro/RO da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, lei que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos, e consolida as normas sobre contratações públicas municipais. **V- PROCESSO LEGISLATIVO Nº 041/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei nº 041/2024** de autoria Executivo Municipal. Dispõe: Sobre a criação da rua Rondônia, no município de Monte Negro/RO, e da outras providências. **VI- PROCESSO LEGISLATIVO Nº 046/CMMN/2024** referente ao **Projeto de Lei nº 046/2024** de autoria Executivo Municipal. Dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e anulação ao orçamento vigente e da outras providências (**RS 440.640,00**). E não havendo mais nada para a leitura de material de expediente, pela ordem o Vereador **JOAB ALVES DE LUCENA – PSD**, solicitou que os **Projeto de Lei nº 039/2024, Projeto de Lei nº 041/2024** e **Projeto de Lei nº 046/2024** fossem incluídos na ordem do dia da presente sessão em uma única discussão e votação. Ficando aprovada a solicitação do vereador Joab por 7 (sete) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário e 0 (zero) ausente. Nesse


momento, pela ordem o Vereador **PAULO JOSÉ DOS SANTOS – PATRIOTA**, pediu vista no **Projeto de Lei nº 041/2024**, o qual teve o pedido reprovado por 2 (dois) votos favoráveis, 6 (seis) votos contrários e 0 (zero) ausente. Em seguida passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE** com o tempo de 5 minutos, sem direito aparte. E não havendo oradores inscritos passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE** com o tempo de 60 minutos com direito aparte dos demais vereadores, onde fez o uso da tribuna o vereador: **THONATAN LIBARDE – PSDB, PEDRO ALVES DA SILVA – UNIÃO BRASIL, MARLI BRUNO QUADROS – PSD, JOEL RODRIGUES MATEUS – UNIÃO BRASIL, PAULO JOSÉ DOS SANTOS – PATRIOTA**. E não havendo mais vereadores inscritos o Sr. presidente suspendeu a sessão por 10min para dar parecer aos projetos. Após os 10min o sr. Presidente reabriu a sessão, e nesse momento o vereador Joel Rodrigues Mateus- UNIÃO BRASIL, pediu vista novamente no **Projeto de Lei nº 041/2024** o qual antes teve o pedido de vista reprovado, segundo o vereador Joel ele não havia entendido o pedido do vereador Paulo e justificando seu pedido ser apenas para mudança do nome da rua de Rondônia para Benjamin em homenagem ao Sr. Benjamim que tanto lutou naquela rodoviária. Ficando aprovado o pedido do vereador Joel por 5 (cinco) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 3 (três) ausentes. Em seguida passou-se para a leitura do material da **ORDEM DO DIA** que constou: **I - Projeto de Lei nº 039/2024, II - Projeto de Lei nº 046/2024**. Não havendo mais material na ordem do dia passou-se para a discussão da matéria onde fez uso da tribuna o vereador **VANDERSON ZANOTELLI RONCONI – PATRIOTA**. Em seguida o senhor Presidente solicitou ao senhor secretário que procedesse a leitura da chamada de **BOLETIM DE VOTAÇÃO** do **PRIMEIRO** item que constou na ordem do dia: **I – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 046/CMMN/2024** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal base legal maioria simples: Ficando aprovada a referida matéria por 8 (oito) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 0 (zero) ausente e segue para a sanção do prefeito. **II– PROCESSO LEGISLATIVO Nº 039/CMMN/2024** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal base legal maioria simples: Ficando aprovada a referida matéria por 8 (oito) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 0 (zero) ausente e segue para a sanção do prefeito. E não havendo mais nada para ser deliberado na ordem do dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Nobres vereadores e o público presente para próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 12 de abril de 2024.

Sala de Sessões, 05 de Abril de 2024.

  
**PEDRO ALVES DA SILVA**  
Presidente/CMMN

  
**THONATAN LIBARDE**  
Vice Pres./CMMN

  
**VANDERSON ZANOTELLI RONCONI**  
1º. Secret. /CMMN

  
**DENIVALDO MENDONÇA**  
2º. Secret. /CMMN